



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

42ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASP – 2020 a 2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do IPASP, às 09:00 horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, com a presença dos Conselheiros RENATO LELIAO RONSINI, MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE, REGINA HELENA MACHADO SANTOS, ADRIANA GALLINA PAES MASCARIM, ANDRE CHIARINI MONTEIRO e ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES e com a presença da economista do Instituto Graziela Mansani. Ausência justificada do Conselheiro MARCOS A. PAVANELLO RODRIGUES. Foi dada abertura à reunião pelo Presidente do Conselho e em sequência foi passada a palavra à economista que fez uma apresentação de como é feito na prática o processo de compra de títulos públicos e sobre como é definida a taxa ideal para compra destes; em sequência discorreu quanto enriquecedora foi a participação no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos de RPPS em Florianópolis, Santa Catarina, porém, diante das demandas de atividades específicas da economista, que são os investimentos e avaliações das melhores oportunidades para os investimentos do RPPS, esta sugeriu que seja avaliada a possibilidade de criação de mais uma vaga para o cargo de economista e abertura de concurso para preenchimento do cargo. Dr. Ricardo Amaral assessor jurídico do IPASP juntou-se à reunião. Quanto ao ofício enviado em reunião anterior ao Dr. Ricardo, sobre a coluna de valores para cada precatório, este atualizou o relatório com acréscimo das informações solicitadas e disponibilizou ao Diretor Financeiro do Instituto, Sr. André Silva, o login e senha ao sistema utilizado para gerenciar os precatórios. O Presidente do Instituto se fez presente para iniciar a apresentação online do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., pelo atuário Richard Dutzmann, sobre a avaliação atuarial do Instituto, com data base dezembro de 2021. A avaliação atuarial tem como objetivo determinar o nível de contribuição do segurado e do órgão empregador; determinar o fundo de previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e por fim, determinar a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo fluxo financeiro atuarial. Na avaliação do Atuário, o plano financeiro está assegurado pelo repasse da Prefeitura, conforme determina a lei e o plano previdenciário está plenamente contemplado, pois possui necessidade de saldo de 31,95% e é aportado em 22% pelo patronal e 11% pelo servidor, o que cobre suficientemente o percentual para garantir a saúde previdenciária do regime próprio de previdência social. Concluída a apresentação do atuário, foi informado que o DRAA - Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - encontra-se disponível para assinatura do Prefeito, do Presidente do Instituto e do Presidente do Conselho. Em sequência, foi lido o parecer número 003/2022 do Conselho Fiscal, referente à análise dos balancetes do mês de fevereiro de 2022 dos Fundos de Repasse e Reserva. Aprovado sem ressalvas por unanimidade. Após, realizada leitura do parecer número 004/2022 do Conselho Fiscal referente a análise do balanço referente ao exercício financeiro de 2021. Aprovação sem ressalvas por unanimidade. O colegiado solicita para que sejam anexadas as notas explicativas ao balanço do exercício financeiro de 2021. Quanto ao Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o assessor jurídico, Dr. Ricardo Amaral, dirimiu as dúvidas, foram sugeridos pelos Conselheiros alguns acréscimos ao documento e decidiu-se por fazer as alterações e encaminhar para apreciação do assessor jurídico e posteriormente ao Comitê de Investimentos para análise. Foi esclarecida também a ordem da colocação dos parágrafos a respeito da solicitação de alteração da lei 9.249/19, que



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

altera a lei principal 2840/87 pelo Dr. Ricardo e por sugestão deste, o Conselho pede a Lei Consolidada 2.840/87 com as solicitações de alteração. O Presidente deu a reunião por encerrada as 11:40 horas e a ata elaborada por mim. MARIA LUCIA B. S. BOVICE, secretária do Conselho Deliberativo, lida e achada conforme, assinam todos os presentes.


RENATO LEITAO RONSINI


MARIA LUCIA BOLLIS DA SILVA BOVICE


REGINA HELENA MACHADO SANTOS


ADRIANA GALLINA PAES MASC ARIM


ANDRE CHIARINI MONTEIRO


ERMELINDA DE FATIMA VICENTIN ESTEVES